

ATO nº 001/83, de 03/02/83. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim-MS., no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 77 item II nº 3 da letra A, do Regimento Interno, RESOLVE: Delegar poderes ao Funcionário José Moreira Lopes, Diretor da Secretaria Administrativa, para assinar juntamente com o Presidente, todos os cheques bancários emitidos pela Câmara Municipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente em, 03 de fevereiro de 1983. Áureo Aduino de Souza, Presidente, e Valter Rodrigues da Silva, Primeiro-Secretário..

ATO nº 002/83, de 07/03/83: O Presidente da Câmara Municipal de Coxim-MS., no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 66, § 1º e ainda o artigo 77, Item II, letra A, número 2, do Regimento Interno, RESOLVE: Constituir uma Comissão de Representação, composta dos Vereadores: Áureo Aduino de Souza, Alcino Fernandes Carneiro e João Olegário Figueiredo, sob a presidência do primeiro, participar do VI Congresso de Vereadores do Estado de MATO Grosso do Sul, que se realizará nos dias 21, 22 e 23 de abril do ano em curso, na cidade de Ponta Porã, neste Estado. Áureo Aduino de Souza, Presidente, e Valter Rodrigues da Silva, Primeiro-Secretário.

ATO nº 003/83, de 08/04/83: O Presidente da Câmara Municipal de Coxim-MS., no uso de suas atribuições, RESOLVE: Nomear a cidadã Maria Rita Resende para exercer as funções de Secretária do Gabinete do Presidente, com remuneração mensal de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 457/82, a contar de 1º/03/83 do corrente ano. Áureo Aduino de Souza, Presidente, e Valter Rodrigues da Silva, Primeiro-Secretário.

ATO nº 003-A/83, de 25/04/83: O Presidente da Câmara Municipal de Coxim-MS., no usando de suas atribuições e de conformidade como artigo 24, Item III, letra A do Regimento Interno em vigor, RESOLVE: Nomear para o cargo de Mensageiro, o menor FRANCISCO FERRER FEITOSA, com os direitos e vantagens do cargo, considerando em exercício a partir do dia 09/04//83. Áureo Aduino de Souza, Presidente, e Valter Rodrigues da Silva, Primeiro-Secretário.

ATO nº 004/83, de 08/06/83: O Presidente da Câmara Municipal de Coxim-MS., no usando de suas atribuições legais e ainda atendendo deliberação do Plenário, no Requerimento do Vereador Áureo Aduino de Souza, por unanimidade de votos, na Sessão de 04/06/83, RESOLVE: Formar a Comissão Especial, composta dos Vereadores: Moacir José Bernardino, Arlindo Garcia Junqueira e Edmir Cândido Pereira, para junto ao Poder Executivo Municipal, examinar, dentro do prazo regimental, o sistema de cálculos efetuados para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do corrente exercício. Áureo Aduino de Souza, Presidente, e Valter Rodrigues da Silva, Primeiro-Secretário.

ATO nº 005/83, de 05/09/83: O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 77, Item II, letra A, nº 5, do Regimento Interno, RESOLVE: Constituir uma Comissão Especial, composta dos Vereadores: Moacir José Bernardino, Arlindo Garcia Junqueira e Edmir Cândido Pereira, sob a presidência do primeiro, para apresentação de propostas de acordo com a legislação atual a serem introduzidas no Regimento Interno da Câmara Municipal. Áureo Adauto de Souza, Presidente, e Valter Rodrigues da Silva, Primeiro-Secretário

ATO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 001/83, de 31/05/83. A Mesa da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei 4.320, artigo 43, § 1º, item III, RESOLVE: Art. 1º) Abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.140.000,00 (hum milhão, cento e quarenta mil cruzeiros) para atender insuficiência da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 3.1.3.1 Rem. Serv. Pessoais Cr\$ 140.000,00; 3.1.3.2 Outros Serv. Encargos Cr\$ 1.000.000,00. Art. 2º) Reduzir igual importância para atender a(s) despesa(s) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.1.3.2 Desp. Exerc. Anteriores Cr\$ 250.000,00; 3.2.3.1 Subvenções Sociais 240.000,00; 3.2.5.3 Salário-família Cr\$ 100.000,00; 3.2.5.5 Assistência Médico Hospitalar Cr\$ 300.000,00; 3.2.9.2 Desp. Exerc. Anteriores Cr\$ 100.000,00; 4.1.9.2 Desp. Exerc. Anteriores Cr\$ 150.000,00. Art. 3º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Áureo Adauto de Souza, Presidente, e Válder Rodrigues da Silva, Primeiro-Secretário.

ATO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 002/83, de 02/08/83. A Mesa da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei 4.320, artigo 43, § 1º, item III, RESOLVE: Art. 1º) Abrir um Crédito Suplementar de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) para atender insuficiência da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 3.1.3.1 Rem. Serv. Pessoais Cr\$ 350.000,00. Art. 2º) Reduzir igual importância para atender a(s) despesa(s) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.1.1.1 Pessoal Civil Cr\$ 350.000,00. Art. 3º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Áureo Adauto de Souza, Presidente, e Válder Rodrigues da Silva, Primeiro-Secretário

ATO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 003/83, de 31/08/83. A Mesa da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei 4.320, artigo 43, § 1º, item III, RESOLVE: Art. 1º) Abrir um Crédito Suplementar de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para atender insuficiência da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 3.1.3.2 Serv. Terc. Encargos Cr\$ 500.000,00. Art. 2º) Reduzir igual importância para atender a(s) despesa(s) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.1.1.1 Pessoal Civil Cr\$ 500.000,00. Art. 3º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. Áureo Aduato de Souza, Presidente, e Válder Rodrigues da Silva, Primeiro-Secretário